

PORTARIA Nº 16.576, DE 17/03/2020.

FICAM SUSPENSAS AS PERÍCIAS MÉDICAS, EM
RAZÃO DO DECRETO N.º 37.740, DE 16/03/2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO O DECRETO Nº 37.740, DE 16/03/2020 QUE
DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DECORRENTE DA PANDEMIA DO
COVID-19, E DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA CONTENÇÃO E
ENFRENTAMENTO.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas as perícias médicas e entrega de atestados médicos no setor de Perícia Médica.

Parágrafo único. Os atestados médicos, independentemente da quantidade de dias, devem ser encaminhados para o e-mail rh.pericia@aracruz.es.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas da emissão do referido atestado.

Art. 2º O Setor de Perícia Médica não fará atendimento ao público, devendo qualquer solicitação ou dúvida deverá ser encaminhada no e-mail rh.pericia@aracruz.es.gov.br.

Parágrafo único. O servidor deve observar se o Setor de Perícia confirmará o recebimento do e-mail, e caso contrário deverá encaminhar o e-mail novamente e aguardar a confirmação.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a situação descrita no Decreto nº 37.740, de 16/03/2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal